



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 084/2010

PREGÃO PRESENCIAL: 040/2010

OBJETO: aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro) para a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Transporte e Trânsito.

Ficha	Dotação
664	02.14.04.26.782.0021.2095.4.4.90.52.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, homologo o procedimento, e adjudico o item a empresa vencedora:


Empresa: General Motors do Brasil Ltda. CNPJ: 59.275.792/0001-50					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca/ Modelo	Valor Unitário/ Total (R\$)
1	1	UN	<p>AUTOMOVEL - Veículo tipo MONOVOLUME, versão standard, fabricação nacional, 04 (quatro) portas laterais. Zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial. Cor branca, em pintura do tipo sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção.</p> <p>Plotagem em material refletivo com brasão do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito nas portas dianteiras e tampa do motor e inscrições "TRANSLAGO / FISCALIZAÇÃO" (40 x 50 cm), e nas portas traseiras a logomarca da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (25 x 60 cm). As logomarcas a serem utilizadas serão encaminhadas juntamente com a ordem de serviço.</p> <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none">" Combustível: Flex (Álcool e Gasolina);" Cilindrada mínima de 1.800 cm³;" Potência mínima de 100 cv para álcool e gasolina;" Cilindros: 04 (quatro);" Número de Marchas: 05 (cinco) à frente e uma à ré;" Direção hidráulica. <p>Equipamentos obrigatórios e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">" Protetor do Carter e Câmbio (Peito de Aço);" Equipado com todos os equipamentos obrigatórios de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;" Cintos de segurança traseiros laterais de 03 pontos;" Retrovisor externo do lado direito e esquerdo com regulagem interna;" Brake-light;" Apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros;" Regulagem interna dos retrovisores externos;" Limpador e desembaçador traseiro;" Jogo de tapetes de borracha;" Capacidade mínima de 07 (sete) lugares, incluso o condutor. <p>Adaptações:</p>	Chevrolet/ Zafira Comfort 2010/2010/ 2.0 Flexpower	R\$ 69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL: deverá atender o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei nº 9.503/97 e Resolução 268/08, do CONTRAN. Será montado sobre perfil de alumínio extrudado de alta resistência, com base e cúpula injetada totalmente em policarbonato, possuir único sistema de controle do sinalizador e sirene, para permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas, composto pelos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sinalizador visual veicular, tipo comando do sinalizador visual, alimentação de 12 (doze) volts, com 55 (cinquenta e cinco) watts de potência, ligado à bateria, com fiação externa, sem furação de carroceria, com 5 (cinco) módulos independentes em formato não linear, tipo asa delta ou em "V", em lentes de policarbonato com comando de sinalizador, módulos nas cores branca, vermelha, vermelha, vermelha e branca;- 02 (dois) faróis (localizador/sinalizador/busca), tipo luz de beco de 12 (doze) volts, com 55 (cinquenta e cinco) watts de potência, sendo um em cada lateral do perfil de alumínio do sinalizador visual;- Sinalizador acústico com circuito eletrônico para proteção de bateria, corneta embutida instalada no perfil de alumínio do sinalizador visual, com 100 (cem) watts de potência, voltagem de 12 (doze) volts, amplificador no painel instalado no local do rádio, megafone com ajuste de ganho, 04 (quatro) sons distintos para alcance de 1.000 (mil) metros.		
Valor total: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)				

Lagoa Santa, 05 de outubro de 2010


Rogério César de Matos Avelar

Prefeito